Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 12/69

DOCUMENTO Nº 400/69

Art. 1º - Fica extinto, no quadro do funcionalismo municipal, o cargo de Redator padrão "L", criado, por transformação, pela Lei nº 1.397, de 25-10-1.968.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar-as expressões de aprêço e consideração.

a) - JONAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Alberto Lopes dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ARQUIVADO EM 26/6/69
ARQUIVISTA

Cor. nº 48/69

Ebf.

Mod. C 4 - 10.000 - 10/68